	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mqd6kh6a **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Indicação nº 41/2024 Protocolo nº 373/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA PARA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA RECOLHEDORA DE CAFÉ CONILON, PARA O MUNICÍPIO DE JURUENA MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de uma Recolhedora de Café Canilon, Pneus balão 16, sistema de recolhimento de lona, Reservatório com capacidade mínima de 3.400 litros com basculamento traseiro, para o Município de Juruena MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 276/2023/SEAGRI, encaminhado pelo Prefeito Sr Manoel Gontijo de Carvalho, pelo Secretário Municipal de Agricultura Sr Leonir Sell, e pelo vereador Odeli Xavier Martins, referente a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de uma Recolhedora de Café Canilon, Pneus balão 16, sistema de recolhimento de lona, Reservatório com capacidade mínima de 3.400 litros com basculamento traseiro, para o Município de Juruena MT.

A Secretaria Municipal de Agricultura do município informa que tal solicitação se faz necessária, em decorrência da grande demanda de famílias de baixa renda residentes no Município de Juruena, esta indicação será de grande importância para o desenvolvimento da produtividade da região.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a

qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade.

Assim, indico a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de uma Recolhedora de Café Canilon, Pneus balão 16, sistema de recolhimento de lona, Reservatório com capacidade mínima de 3.400 litros com basculamento traseiro, para o Município de Juruena MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual